PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1.096 de 17 de Julho de 1.972.

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A.-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um crédito suplementar de CR$1.000,00 (hum mil cruzeiros), a fim de suplementar a se- / guinte verba do orçamento vigente a saber:-

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.2.0.02- Material de Consumo

03- Outros materiais.....CR$1.000,00

Artigo 2º- Parap a cobertura do crédito aberto no Artigo primeiro dêste Decreto, será anulada a seguinte dotação Orçamentária a saber:-

PREFEITURA

Gabinete do Prefeito e Dependências

3.1.2.0.02- Material de Consumo

02- Matérias primas e material para serviços di- / versos.....CR$1.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 17 de Julho / de 1.972. (hum mil novecentos e setenta e dois).

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no / lugar de costume.-

Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Substituto